

VINCI SHOPPING CENTERS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ/MF nº 17.554.274/0001-25

A **VINCI REAL ESTATE GESTORA DE RECURSOS LTDA**, com sede Avenida Bartolomeu Mitre, nº 336, 5º andar, Leblon, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.838.015/0001-75, na qualidade de gestora do Vinci Shopping Centers Fundo de Investimento Imobiliário – FII (“Fundo”) e a **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na Rua Iguatemi, nº 15, 19º andar, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.486.793/0001-42, na qualidade de administradora do Fundo, informam aos cotistas e ao mercado em geral o que segue:

O Fundo realizou no dia 31 de outubro de 2017 pré-pagamento parcial dos certificados de recebíveis imobiliários devidos pelo Fundo utilizando recursos provenientes da 3ª emissão de cotas. O total desembolsado foi de R\$ 133,3 milhões, conforme detalhado a seguir:

- ✓ R\$ 125,4 milhões referente a 14ª série da 1ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários (“CRI 14ª série”) da Ápice Securitizadora S.A. lastreados em créditos devidos pelo Fundo por meio de compromisso de compra e venda, celebrado em 11 de março de 2014, no valor total original de R\$ 132,0 milhões, com vencimento em 11 de março de 2027. O saldo em aberto do CRI 14ª série, após o pré-pagamento parcial, será de R\$ 21,1 milhões.
- ✓ R\$ 7,9 milhões referente a 53ª série da 1ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários (“CRI 53ª série”) da Habitasec Securitizadora S.A. lastreados em créditos devidos pelo Fundo por meio de compromisso de compra e venda, celebrado em 28 de maio de 2015, no valor total original de R\$ 72,6 milhões, com vencimento em 15 de maio de 2029. O saldo em aberto do CRI 53ª série, após o pré-pagamento parcial, será de R\$ 68,9 milhões.

Atenciosamente,

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2017.

VINCI REAL ESTATE GESTORA DE RECURSOS LTDA.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.